

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – DIRE

EDITAL Nº 02/2024 – DIRE/PROAES/UFRRJ

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE
AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À MORADIA (VAGA NO
ALOJAMENTO) PARA ESTUDANTES COM MATRÍCULA
ATIVA EM CURSO PRESENCIAL DE GRADUAÇÃO NO
CAMPUS DE SEROPÉDICA DA UFRRJ**

ANEXO III
**Documentação para avaliação por meio do Cadastro Único
(CadÚnico)**

Prof^ª. Juliana Arruda

Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ

Bruno de Medeiros Gonzaga

Diretor da Divisão de Residência Estudantil



DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)

Orientações Específicas:

- I. Verifique se cada campo de enquadramento se aplica a cada membro do grupo familiar.
- II. Quando o candidato ou qualquer outro membro do grupo familiar se enquadrar na condição descrita no campo da coluna “Enquadramento”, deverá obrigatoriamente ser enviada a documentação respectiva (descrita no campo da coluna “Documento”) para cada membro enquadrado, ou uma declaração justificando sua ausência (conforme modelo do Anexo IV).
- III. Quando o campo de enquadramento se referir ao grupo familiar como um todo, deverá ser enviado apenas um documento para todo o grupo familiar.
- IV. Caso haja mais de um documento (i, ii, iii...) listado para o mesmo enquadramento, é obrigatório o envio de todos eles (ou uma declaração justificando sua ausência) para cada indivíduo enquadrado.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS GERAIS		
TÓPICO	ENQUADRAMENTO	DOCUMENTO
1. Identificação do discente e familiares	a) Candidato(a) e TODOS os demais componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos	i - Documento de Identificação com foto e data de validade
		ii - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
	b) TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos	Certidão de Nascimento
	c) Crianças e adolescentes agregados ao grupo familiar	Documentação oficial referente à guarda ou tutela
2. Comprovante de residência	Grupo familiar	Um dos seguintes comprovantes de residência do grupo familiar atualizado: gás, luz, água ou telefone fixo. Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou de um de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração de moradia (conforme modelo do Anexo IV), esclarecendo a situação domiciliar e informando o endereço.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DA RENDA PELO CADASTRO ÚNICO		
TÓPICO	ENQUADRAMENTO	DOCUMENTO
1. Extratos Bancários	Componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos	Extrato Bancário de todas as contas bancárias (corrente, poupança, de pagamentos, contas digitais, entre outras) dos componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, dos 03 (três) meses que antecedem a data de inscrição . (É necessária a identificação do titular da conta, bem como identificação de banco, agência e conta em cada página). Ou declaração de que não possui qualquer conta bancária (conforme modelo do Anexo V – Declaração 03) Declaração individual datada e assinada esclarecendo valores recorrentes de PIX, depósitos e transferências bancárias.

2. Comprovante de inscrição do CadÚnico	Grupo familiar	<p>Comprovante de inscrição do CadÚnico atualizado nos últimos dois anos, a contar do primeiro dia do período de inscrição para os auxílios.</p> <p>Atenção: O documento a ser apresentado se refere ao comprovante que contém a renda familiar e a composição do grupo do familiar.</p> <p>Atenção: Não será aceito apenas protocolo de requerimento de entrada no CADÚNICO.</p>
3. Extratos de pagamento	Grupo familiar	<p>Extratos de pagamento de pelo menos um dos seguintes benefícios sociais nos 03 (três) meses anteriores à inscrição para os auxílios: Bolsa Família; ou Benefício de Prestação Continuada (BPC); ou Tarifa Social de Energia Elétrica.</p> <p>Atenção: Além da inscrição no CADÚNICO, é necessário apresentar os comprovantes de recebimento do benefício social.</p>